

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 020/2014.

Objeto: aquisição de material de escritório e papelaria (de L-V), com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período que compreende até 31/12/2014, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **18/03/2014** pelo Pregoeiro referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - JORGE PADUA MINCA, nos itens: **01 ao 09, 18 ao 21, 23 ao 25, 27, 28, 37 ao 41, 43, 51, 53 ao 55, 60 ao 64, 70, 71, 85 ao 87, 89 ao 92, 94, 100, 103 e 108**, com o valor total de **R\$ 30.211,43 (trinta mil duzentos e onze reais, e quarenta e três centavos)**; - ROGERIO BOEMER HIDALGO – ME, nos itens: **10, 11, 15, 16, 22, 26, 30 ao 32, 35, 42, 45, 46, 49, 50, 59, 66 ao 69, 72 ao 82, 84, 93, 96 ao 99, 105, 109 e 110**, com o valor total de **R\$ 26.466,01 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais, e um centavo)**; - SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA – ME, nos itens: **12, 14, 17, 33, 34, 44, 47, 48, 52, 56 ao 58, 65, 83, 88, 101, 102, 104, 106, 107 e 111**, com o valor total de **R\$ 35.644,33 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais, e trinta e três centavos)**; e - BOOK PAPER – COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PAPEL LTDA – EPP, no item: **36**, com o valor total de **R\$ 78.885,15 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais, e quinze centavos)**. Restando **FRACASSADOS** os itens **13, 29 e 112**, e **DESERTO** o item **95**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)** para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Publique-se. Rosana, 19 de março de 2014. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.